

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER N. 420/72

Aprovado em 3/4/1972

PROCESSO: CEE-N. 1015/71

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL.

ASSUNTO: Contratação - Manoel Antônio de Almeida Monteiro - Professor Assistente - Departamento de Economia Rural - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

O senhor Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal solicita autorização para a contratação de Manoel Antonio de Almeida Monteiro como professor assistente.

A Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo examinou o processo opinando favoravelmente à contratação do interessado.

CONCLUSÃO:

Favorável à contratação do professor Manoel Antonio de Almeida Monteiro como professor assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Economia Rural, da Faculdade de Medicina Veterinária e agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 12 de março de 1972.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wlademir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros:- padre Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

Em 20 de março de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo – Presidente